



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 786 – OUTUBRO/2022  
Portarias Nº 133 e 134/2022 (DA/PRAD)**

**Teresina, 04 de outubro de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 133 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.048296/2022-36**

**Teresina-PI, 04 de Outubro de 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no o que consta na solicitação do Processo nº 23111.046374/2022-35 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 15/2022**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

**GESTOR DE CONTRATO:**

**I - Titular:** Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior; SIAPE: 3316201.

**II - Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

**I - Titular:** Valdimar da Silva Valente (Lotação: Departamento de Odontologia Restauradora, Cargo/Função: Docente do Magistério Superior, SIAPE: 24446301).

**II - Substituto:** Ana Caroline Ramos de Brito (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior; SIAPE: 1999831.

**Art. 2º** - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato no 15/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Art. 4º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 15:18 )*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÉDO FILHO**

*DIRETOR*  
*Matricula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **035c1574b1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 134 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: 23111.048299/2022-52**

**Teresina-PI, 04 de Outubro de 2022**

O Diretor Administrativo da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15, §, 8º c/c art. 23, II, alínea "a" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

Considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para formar a Comissão de Recebimento de Bens referente à **Nota de Empenho nº 2022NE000587, Processo nº 23111.036279/2022-30** .

- MEMBRO **ANTÔNIO PÉRICLES BONFIM SARAIVA DE OLIVEIRA** (Presidente) - SIAPE nº 1167800 (Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO);
- MEMBRO **MAURÍCIO RIBEIRO SENA**- SIAPE nº 1792907 (Lotação: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO);
- MEMBRO **JOSE LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA** - SIAPE nº 2185382 (Lotação: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/PRAD).

**Art. 2º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Recebimento de equipamentos, bens, materiais e serviços em geral serão considerados serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 04/10/2022 15:24)*  
**ALBERTO DIAS FIGUEIRÉDO FILHO**

*DIRETOR*  
*Matricula: 3014006*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d4850c528f**